



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## CSI-COPES

e-mail: [wezer.miranda@ifbaiano.edu.br](mailto:wezer.miranda@ifbaiano.edu.br)

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA REVISAR E ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IF BAIANO

<b>DATA</b>	31/05/2021	Horário de Início	14h13	Horário de Término	15h17
<b>LOCAL</b>	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/maria-aparecida-brito-oliveira">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/maria-aparecida-brito-oliveira</a>				
<b>PARTICIPANTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maria Aparecida Brito Oliveira - <i>campus</i> Serrinha/Professora EBTT - Presidente</li><li>• André Lopes da Silva - <i>campus</i> Bom Jesus da Lapa/discente - membro</li><li>• Jardelson Rocha Oliveira - <i>campus</i> Teixeira de Freitas/Enfermeiro-Área - membro</li><li>• Silvana Nunes da Costa - <i>campus</i> Bom Jesus da Lapa/Professora EBTT - membro</li><li>• Wezer Lismar Miranda - <i>campus</i> Santa Inês/Professor EBTT - membro</li></ul>				
<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Merilande de Oliveira Soares - <i>campus</i> Santa Inês/Técnica em Assuntos Educacionais - membro</li></ul>				
	<b>A. Informes Gerais:</b> Às quatorze horas e treze minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e vinte e um, os membros da Comissão para revisar e atualizar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano reuniram-se para discutir as contribuições à minuta, feitas pelos colegas das CPA's Locais.				

## B. Apontamentos iniciais

### 1. Informes

A Profa. Maria sinalizou que a Sra. Merilande justificou a ausência via email. Indicou que a servidora. Fernanda, do *campus* Catu e o servidor. Ivanildo, do *campus* Bom Jesus da Lapa, encaminharam contribuições. A servidora Daianne do *campus* Serrinha indicou que estaria reunindo junto à comissão na tarde do dia

31/05, no mesmo horário desta reunião e que se houvessem nossas contribuições enviaria à comissão. A senhora Meirilande informou por contato via aplicativo de mensagens que a minuta foi socializada por email aos representantes do *campus* Santa Inês e que não houve nenhum acréscimo ao texto. E ante a indefinição quanto a apresentação de propostas ou não, de alguns *campi*, definiu-se pela continuidade da reunião, com o indicativo de que caso se receba mais alguma contribuição até o final do dia, nova reunião será marcada para o dia 01/06/2021 as 16h30.

## **2. Análise das contribuições**

O servidor Ivanildo sugeriu a inserção da palavra "respectivamente" na redação do sexto parágrafo, contido no Art. 5. A manifestação da comissão foi no sentido de acatar a sugestão e alterar a redação parte do texto para manter a coerência linguística.

A Profa. Fernanda, a respeito do parágrafo 5º, Art. 5, apresentou um questionamento para reflexão, quanto ao estabelecimento de 3 (três) anos como tempo de mandato para os membros da CPA, considerando que talvez seja um período demasiadamente longo. Contudo, a comissão avaliou que esse tempo é importante para coincidir com os ciclos de avaliação que ocorrem em etapas, ao longo de três anos, possibilitando a manutenção dos mesmos membros e consequentemente a mesma lógica de trabalho no ciclo avaliativo. Dessa forma, manteve-se a proposta de mandato com duração de 3 (três) anos.

No Art. 16, foi sugerida a indicação de realização de reuniões conforme demanda para condução das atividades do correspondente ciclo de avaliação, ou com frequência semestral. Contudo, considerando a intensidade das atividades necessárias para se atender o documento orientador, na concepção do SINAES e conferir aos trabalhos da CPA a possibilidade de, efetivamente, se tornar uma ferramenta de auxílio à tomada de decisão pelos gestores da instituição nos *campi* e reitoria, faz-se necessário reuniões com frequência expressiva. Assim, a comissão optou em não acatar a proposta.

No terceiro parágrafo do Art. 16, a sugestão foi no sentido de reduzir a antecedência mínima da convocação das reuniões extraordinárias para 24 (vinte e quatro) horas. No entanto, a comissão avaliou que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas é mais razoável, em função da necessidade de o membro da CPA precisar reagendar compromissos e reorganizar atividades, quando da ocorrência de convocações dessa natureza. Ante a referida ponderação, a comissão decidiu não acatar a sugestão.

## **C. Encerramento da reunião**

### **1. O que houver**

Finalizado o processo de análise das contribuições oriundas dos *campi* à minuta, a Profa. Maria fez uma explanação sobre a sequência dos trâmites, no processo de formalização do novo regimento da CPA.

A reunião foi encerrada as quinze horas e dezessete minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Wezer Lismar Miranda, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jardelson Rocha Oliveira, ENFERMEIRO-AREA**, em 09/06/2021 07:33:57.
- **Silvana Nunes da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 08/06/2021 22:18:19.
- **André Lopes da Silva, André Lopes da Silva - Outros - Campus Bom Jesus da Lapa (10724903000683)** em 08/06/2021 21:35:31.
- **Maria Aparecida Brito Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 08/06/2021 19:13:51.
- **Wezer Lismar Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 08/06/2021 18:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202945

**Código de Autenticação:** 881c7b21e9

